

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 407, de 31 de outubro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 671, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA - SEI Nº 672, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 673, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA - SEI Nº 674, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	8
PORTARIA - SEI Nº 675, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	9
PORTARIA - SEI Nº 676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 671, de 29 de outubro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 25 – Material p/ manutenção de Bens Moveis/Equipamentos** utilizados no **CENTRO CIRÚRGICO** para atendimento a pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrante Requisitante:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrantes Técnicos:

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 672, de 30 de outubro de 2025

Atualização da Composição dos Membros do Grupo de Suporte Paliativo de Referência Multidisciplinar - SUPREMA

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Portaria - SEI nº 658, de 17 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 17 de outubro de 2025, que designou os membros para comporem o Grupo de Suporte Paliativo de Referência Multidisciplinar - **SUPREMA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as seguintes colaboradoras:

- Ângela Cristina Bueno Vieira, Enfermeira (Unidade de Vigilância em Saúde), matrícula SIAPE: 112****;

- Karlla Kristina de Freitas, Enfermeira (Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem), matrícula SIAPE: 128****.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 673, de 30 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PRISCILLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 313****, para substituir a chefia da **UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA**, do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 674, de 31 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora **ANDRESSA TORRES LIMA**, matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CREFITO nº 247167-F, como responsável técnico da área de fisioterapia da **UTI ADULTO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 675, de 31 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora **SHEILA ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 316****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CREFITO nº 54313-F, como responsável técnico da área de fisioterapia da **UTI PEDIÁTRICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 676, de 31 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora **NAIRA KATIUCE TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 343****, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, CREFITO nº 18602-TO, como responsável técnico da **TERAPIA OCUPACIONAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)